



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
607/2011
Protocolo

PROJETO DE LEI N° 064 /11
PROCESSO N° 607 /11

~~COMISSÃO(ÕES) DE:~~
~~14/07/2011~~
~~PRESIDENTE~~

Dispõe sobre denominação de vias públicas não regularizadas.

O Vereador CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1.996, as vias de uso público, não regularizadas, localizadas no Núcleo Habitacional Bilac e Loteamento de Interesse Social Vera Cruz I, bairro Conceição, na seguinte conformidade:

- I – A via conhecida como Alameda da Alegria passa a denominar-se PASSAGEM MANGUEIRA;
- II – A via conhecida como Alameda dos Reis Magos passa a denominar-se PASSAGEM DOS REIS MAGOS;
- III – A via conhecida como Alameda Estrela Cadente passa a denominar-se RUA ESTRELA CADENTE.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, instalar as devidas placas de identificação das vias, devendo as mesmas conter as seguintes informações:

- I – Denominação completa da via;
- II – Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 11 de julho de 2011.

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
607/2011
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Os moradores das Alamedas da Alegria, dos Reis Magos e Estrela Cadente, localizadas no Núcleo Habitacional Bilac e Loteamento de Interesse Social Vera Cruz I, bairro Conceição, nos encaminharam um abaixo-assinado, solicitando a oficialização das vias em que residem.

Desta forma, as vias passarão a contar com um código de endereçamento postal, possibilitando a entrega de correspondência.

Estando a presente propositura de acordo com a vontade daquela população, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que a mesma venha a ser aprovada.

Diadema, 11 de julho de 2011.

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

IMARÉS

CÓRREGO

FLS. - 04 -
60/2011
Protocolo

QUEIROZ
E EÇA DE

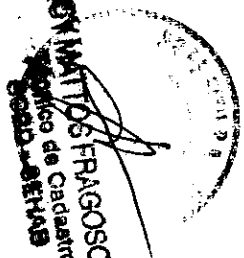
AL. ESTRELA
AL. CADENTE
AL. REIS
AL. ALEGRIA
AL. IMAGOS

VILA
VELA

Arquiteta - D. S. S. S.
15/05/2011



BARCELONA
15/05/2011



RUA

BILAC

VELA

RUA

RUA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CELIO LUCAS DE ALMEIDA

FLS. - 05 -
 607/2011
 Protocolo

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Reali do Município de Diadema.

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados nas Alameda da Alegria, Alameda dos Reis Magos, Estrela Cadente – Vila Conceição Diadema (SP).

Devido reivindicações de moradores da referida publica, Reclamam que em suas residências chegam correspondências com o Endereço das Alamedas já mencionadas, mas com o Código de Endereçamento Postal (CEP) da Rua Bilac, Vila Conceição. Todas as residências pagam seus Impostos Predial Territorial Urbano (IPTU) normalmente, nos dando a certeza que o local é totalmente regular. Diante o exposto, seria de extrema importância para os moradores que as seguintes Alamedas tenha seus CEP's devidamente registrados.

- | | | | |
|-------|----------------------------|-----------|--------------------------------|
| Nome: | Manoel Saturnino Alves | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Maria de Lourdes da Silva | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Simone Saturnino Alves | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Maria de Fatima Lisa | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | João Manoel de Lima | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Vicencia Leirna Rodrigues | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Antonio Alexandre da Silva | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Jane Alves da Silva Souza | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Vitalina da Silva Santos | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Fernique Nunes Souza | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | Alessandra Santos da Silva | Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RG: | ██████████ | Endereço: | ██████████ |
| Nome: | | Rubrica: | |
| RG: | | Endereço: | |



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DE
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 06 FOLHAS QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.